ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo jurídico da Prefeitura Municipal Dr. Santo Possato, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0089/2018 - PR**

Pregão Presencial **Nº 0025/2018 - PR**

Data Homologação:11/07/2018

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS CARENTES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, INTERNADAS EM CASAS ESPECIALIZADAS, PARA O ANO DE 2018.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **3489 - MERCADO BOM PREÇO EIRELI (27.690.820/0001-09)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Marca** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 29854 - Cesta básica de gêneros alimentícios, embalada em embalagem única, contendo os seguintes produtos:• 05 kg de açucar refinado; • 05 kg de arroz parboilizado tipo 1; • 01 kg de café em pó; • 01 pacote de pelo menos 370 gr de bolacha ao leite, tipo maria; • 01 kg de farinha de fubá; • 05 kg de farinha de trigo especial; • 01 kg de feijão preto tipo 01; • 02 litros de leite pasteurizado (caixa), UHT; • 01 kg de macarrão com ovos; • 01 frasco de óleo de soja comestível, embalagem com 900 ml.  | Cesta | Mercado Bom Preço | 35 |  77,00 | 2.695,00 |
| **Total ..............................................................................................................................** |  | **2.695,00** |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será em parcela única, via transferência bancária, em até 5 dias úteis após a entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** O prazo de entrega dos bens será de 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento por parte da empresa vencedora, em remessas parceladas, que poderão ocorrer no prazo máximo de 1 ano a partir da assinatura do contrato. Correm por conta da empresa contratada todas as despesas com a entrega.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas

**Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues, sem custos adicionais, no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado à Rua XV de Novembro, 26, Centro, Arroio Trinta, SC, de segunda à sexta feira, em horário de expediente.

Arroio Trinta - SC, 11 de julho de 2018.

 **CLAUDIO SPRICIGO**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta